RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 02/2018 **Mensagem nº 11/2018**
Autor: Poder Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, altera dispositivos da Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991 e da Lei Complementar nº 36, de 30 de abril de 2004, na forma que indica, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A matéria constante no projeto objeto submetido à análise desta Supervisão encontra arrimo nos arts. 44, II, 46 e 51 e, especificamente, nos arts. 7º, inciso XXX, 52, XXI, da Lei Orgânica do Município, bem como o quórum de votação previsto no art. 168 da Resolução nº 91091 (Regimento Interno) e suas alterações.

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das legislações citadas no presente projeto.

- O projeto de lei em análise **seguirá em regime de urgência** no Processo Legislativo Municipal, uma vez que houve menção na Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, nos termos do art. 47 da LOM. Ademais, a nova redação dada ao art. 189 do Regimento Interno (Resolução nº 910/91 e suas alterações posteriores) define o prazo de **75 (setenta e cinco) dias** para a sua tramitação, a contar do seu recebimento pelo Protocolo da Secretaria da Câmara.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa